



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL Nº 1.130, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Denomina de Rua **Coronel Manoel Emidio de Sousa** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada de Rua **Coronel MANOEL EMIDIO DE SOUSA**, a Rua anteriormente denominada de Rua Projetada 09, que se inicia na Rua Projetada 10, sentido Leste/Oeste, paralela à esquerda com a Avenida Francisco Antonio Sarmiento, e pela direita com Rua Projetada 10, transversal as ruas Iraci de Almeida Rocha, Tabelião Francisco Maniçoba da Silva e Projetada 11, no qual, seu prolongamento finaliza em terras pertencentes a herdeiros de Francisco Antonio Sarmiento, no bairro Alto da Boa Vista

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria/RN, 25 de maio de 2016.

Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito Municipal